



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 18/2014

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se aos Tipos Documentais EXPEDIENTE INVESTIGATÓRIO, PEÇA DE INFORMAÇÃO e INQUÉRITO CIVIL, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, Arquivado em 2000: IC 36/94 (SPI 000165-0900/00-4); Arquivado em 2001: IC 22/99 (SPI 003322-0900/01-5); Arquivado em 2004: EA 01/2004; Arquivados em 2005: EA 01/2003, IC 12/2000 (SPI 003399-0900/05-0) possui incluso o IC 30/2000; Arquivados em 2006: PI.00952.00015/2006 (SPI 000665-0900/07-2) e apensos a PI.00952.00017/2006 (SPI 000661-0900/07-1) e PI.00952.00016/2006 (SPI 000664-0900/07-0), IC 14/2005 (SPI 016116-0900/06-7), IC 11/1999 (SPI 015473-0900/06-7), IC 12/2001 (SPI 011649-0900/06-5) (2 volumes).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que é de 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1994	2006

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 19/3/2014
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
